Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1162

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 9
Outros atos 9



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO N° 6.841, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 2.438/95, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e publicidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a seguintes pessoa:

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 002/2025		
Nome Completo	**Professor de Educação Básica I - PEB I**	**Data de Início do Contrato**
WANESSA PEREIRA LAGO AQUOTI	Professor de Educação Básica I - PEB I	05/02/2026

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2026.

PM-Pirapozinho, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO N° 6.842, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Carolini Rossetti Cervini – Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1.269, em 13 de fevereiro de 2026, no qual a Sr.ª Carolini Rossetti Cervini requer sua exoneração da função de Conselheiro Tutelar, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 13 de fevereiro de 2026;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 1.269, de 13/02/2026, da função de Conselheiro Tutelar, a Sr.ª Carolini Rossetti Cervini, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted], que fora admitida em 11/09/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2026.

PM-Pirapozinho, 18 de fevereiro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-12h11min

Outros atos oficiais

PONTAL PAULISTA REGIÃO TURÍSTICA
Um Destino, Vários Caminhos, SP começa aqui!

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19202-010 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: igr.pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista_governaca

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA – COMPOSIÇÃO DA RT, SISMAPA 2026 E OUTROS ASSUNTOS
PIRAPOZINHO – 8H30 – 10/02/2026 - HIBRIDA

MUNICÍPIO	ASSINATURA
PIRAPOZINHO	Documento assinado digitalmente gov.br ALEXSANDRO SILVESTRE GONZAGA Data: 13/02/2026 14:08:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
TACIBA	
IGR PONTAL PAULISTA	Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDO CESAR DE BRITO SILVA Data: 10/02/2026 13:24:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
TEODORO SAMPAIO	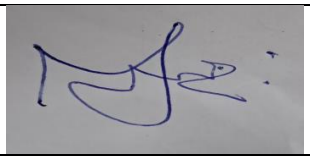
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	Documento assinado digitalmente gov.br WILLIAM NOGUEIRA QUEIROZ Data: 10/02/2026 10:12:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ROSANA	Documento assinado digitalmente gov.br DENIS ALEXANDRE DOS SANTOS Data: 12/02/2026 11:12:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
NARANDIBA	Documento assinado digitalmente gov.br ESTER VANIA DA SILVA MORAES Data: 10/02/2026 09:59:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
RT PONTAL PAULISTA	Documento assinado digitalmente gov.br JURANDIR APARECIDO DE LIMA Data: 13/02/2026 16:13:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
OUTROS	

LISTA DE PRESENÇA – REGIÃO TURISTICA PONTAL PAULISTA -

PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA
Um Destino, Vários Caminhos, SP começa aqui!

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19202-010 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: igr.pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista_governaca

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – COMPOSIÇÃO DA RT, SISMAPA 2026 E OUTROS ASSUNTOS
PIRAPOZINHO – 9H – 10/02/2026 – HIBRIDA

Angelica Sampaio Lopes Sanfelici	Sandovolina	[illegible]
Dario Alejandro Faria Marcano	Narandiba	[illegible]
Jurandir Aparecido do Lima	Pirapozinho	[illegible]
Ester Dania S. Moraes	Narandiba	[illegible]

LISTA DE PRESENÇA – REGIÃO TURISTICA PONTAL PAULISTA -

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
@pontalpaulista_governanca
Governanca & Região Turistica Pontal Paulista
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - 18 99742-4512 - JD. DAS FLORES - 19202-010 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: igr.pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista CNPJ E CADASTUR 47.479.798/0001-60
GOVERNANÇA FAZ O TURISMO GanharAlma!

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA REGIÃO TURÍSTICA E IGR PONTAL PAULISTA PARA TRATAR DO SISMAPA 2026, PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 E OUTROS ASSUNTOS DA IGR PONTAL PAULISTA DE TURISMO – CNPJ 47.479.798/0001-60 -

As (8h30min) oito horas e trinta minutos, do dia (10) dez do mês de fevereiro do ano de (2026) dois mil e vinte e seis, reunidos, no formato hibrido pelo aplicativo Google Meet, interlocutores de Pirapozinho, Narandiba, Taciba, Rosana, Sandovalina, Euclides da Cunha Paulista, Teodoro Sampaio e representante da diretoria IGR PP e presidente da CPL de Turismo de Presidente Prudente, na sala de reuniões do Paço Municipal Plauto Pereira Barreto no município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, a Rua Machado de Assis, 728, na qualidade de Diretores, Interlocutores Municipais e associados, atendendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Pirapozinho e socializado via redes sociais da Entidade, afixado na sede da entidade, contatos de E-Mails dos diretores e interlocutores municipais, os convocados, para tratar de assuntos do turismo regional e especificamente deliberar sobre a Composição da Região Turística Pontal Paulista em relação ao SISMAPA 2026 e outros assuntos pertinentes a Região Turística Governança. Para que fosse dado celeridade na reunião e seu principal objetivo, para que não tivesse prejuízo caso ocorra alguma falha na comunicação, entrou direto no tema sobre a composição da RT Pontal Paulista, sendo proposto a desintegração dos municípios de Iepê, Nantes, Taciba e Tarabai da composição da Região Turística Pontal Paulista, tendo aberto a oportunidade de fala, usando dela da interlocutora de Teodoro Sampaio Maria Tereza que após explanação, foi orientada que todas a tratativas possíveis com os municípios em questão foram feitas, e seguindo, tendo por justificativa a falta de aproximação direta desses municípios do Programa de Regionalização e dos trabalhos desenvolvidos pelos interlocutores e a governança, sendo a proposta aprovada por ser um procedimento avalizado pela secretaria, porém considerando que os municípios poderão participar das reuniões da RT e quando cumprirem as exigência do SISMAPA, deverão fazer a



*Figura 1 - PARTICIPANTES **PRESENCIAIS – RT/IGR, NARANDIBA, SANDOVALINA E COMTUR NARANDIBA***

Município de Pirapozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

solicitação de inclusão à secretaria, e ainda poderão receber apoio e contratar serviços via IGR. Foi

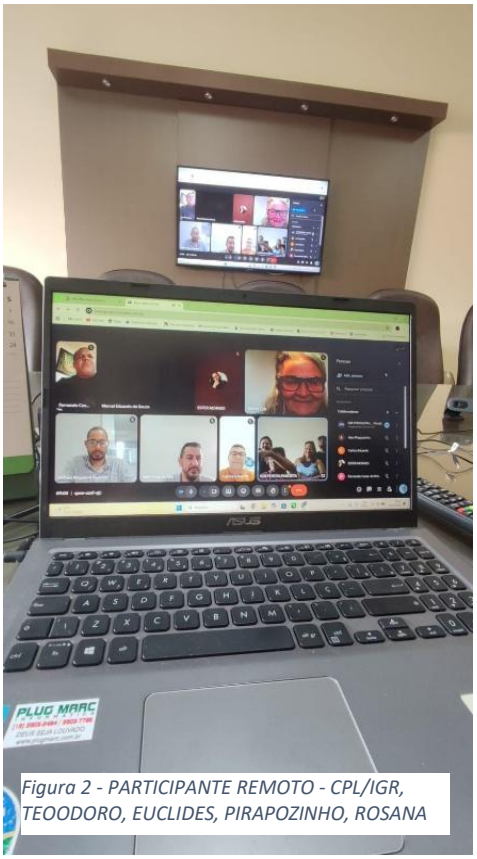

Figura 2 - PARTICIPANTE REMOTO - CPL/IGR, TEOODORO, EUCLIDES, PIRAPOZINHO, ROSANA

indagado ao representante da CPL Destino Oeste Paulista sobre a proposta de data e local do 2º Encontro de Governanças do Oeste Paulista pensada para acontecer nos dias 3 e 4 de abril, com o tema: Atores da CPL: direitos e deveres, sendo que ficou confirmada a data, aguardando posição da agenda do governo de Presidente Prudente. Sobre prestação de contas, ficará para a próxima reunião. Ester falou sobre a data da Feira WTM, sugerindo a participação da região e com material adequado e atualizado, solicitando que confirme se Júlio fez a inscrição da RT Pontal Paulista. Ato continuo, foi informado que as reuniões da IGR acontecerão nas primeiras e penúltimas quintas feira do mês, sempre no período da manhã. Sobre outros informes, Jurandir informou que a IGR vai contar um uma estagiária de até 20 horas semanais, via programa de Bolsa de Estágio do Ensino Médio – BEEM, via CIEE, informação aplaudida pelo Interlocutora Ester e referendada pelos demais participantes. A Diretoria da Região Turística Pontal Paulista fica mantida, com Jurandir Aparecido de Lima Diretor Presidente e Ester Vânia da Silva Moraes Suplente. Foi justificada a ausência da interlocutora Aline de Mirante do Paranapanema via WhatsApp e nada mais havendo a deliberar, foi lavrada por mim, Jurandir Aparecido de Lima, a presente ata, que lida e achada conforme pelos participantes, segue assinada por mim presidente e apensada pelas listas de presenças físicas e hibridas dos associados e assim, a reunião foi encerrada às 9 (horas) e 30 (trinta) minutos, do mesmo período, a qual foi feito registro fotográfico e em vídeo.

gov.br Documento assinado digitalmente
JURANDIR APARECIDO DE LIMA
Data: 13/02/2026 16:18:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jurandir Aparecido de Lima
Interlocutor Regional e IGR Pontal Paulista de Turismo
Presidente e Secretário da Reunião

Licitações e Contratos

Outros atos

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO D.O.M

EXTRATO – TÊRMO DE ADITIVO Nº. 17-2026
PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº. 14-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123-2025
CONTRATO N°. 384-2025

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) autorizada pela ARTESP para efetuar o serviço de transporte intermunicipal de estudantes universitários e de cursos técnicos desta cidade para Presidente Prudente/SP.

O **Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo**, por intermédio da **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, ocorrido no Diário Oficial do Munícipio do dia 12 de fevereiro de 2026 – Ano VI – Edição 1.160 – Página 5, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Onde se lê:

CONTRATADO: A. R. LIMA LTDA – ME, inscrita noCNPJ nº 50.079.501/0001-83.

Leia-se:

"**CONTRATADO: GTE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 58.455.231/0001-70.

Pirapozinho, SP, 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação.

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP